



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA



Memo nº 405/2020 - PGL/CMP

Parauapebas-PA, 11 de dezembro de 2020.

À Diretoria Legislativa
Senhor João Eduardo Fontana

Assunto: Parecer Jurídico ao Projeto de Lei nº 092/2020

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria, nos termos do §1º do art. 241 do Regimento Interno da Câmara Municipal e do inciso XX do art. 2º e inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 002/2012, os autos do **Projeto de Lei nº 092/2020**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera as Leis Municipais nº 4.213/2001 e nº 4.230/2002 e cria a Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR na Administração Direta do Poder Executivo Municipal de Parauapebas/PA, e dá outras providências", acompanhado do **Parecer Jurídico nº 217/2020** exarado por esta Procuradoria.

Atenciosamente,

Dr. Jardison James Gomes da Silva e Silva
Procurador Geral Legislativo
Portaria nº 135/2020

PROTOCOLO Câmara Municipal de Parauapebas Diretoria Legislativa Data: <u>14/12/20</u> <u>Wiblely Araes</u> Assinatura
